

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE	
UNIDADE: BAFZ	☐ Inexigibilidade nº: Conforme PNCP
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos Usuários do Fundo de Saúde de Aeronáutica (FUNSA).	
3 –CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: CLINICA MEDICA DR. RICARDO PEREIRA SILVA LTDA – CARDIO FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.938.908/0001-02.	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Considerando se tratar de credenciamento médico-hospitalar, fundamentado no Art. 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, o critério de escolha do fornecedor foi à sua adesão voluntária ao chamamento público promovido pela administração, mediante aceitação dos preços tabelados em edital, cumulada com o atendimento aos requisitos de habilitação também estabelecidos no edital.	
6 –COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante no E-PAG, como o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e a Análise Crítica sobre a Pesquisa de Mercado. RAIMUNDO ALBERTO SOARES FREIRE 2º Ten QOEA SVA Gerente Contratual CPF nº 807.673.383-91 Fortaleza-CE, data conforme assinatura digital.	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer jurídico, Nota Explicativa ao Parecer Jurídico e Lista de Verificação, os quais estão anexos ao E-PAG.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) , estimado para 12 (doze) meses, foi estabelecido com base na metodologia detalhada no Documento "Levantamento de Estimativa de Valor", o qual foi elaborado pela Comissão de Habilitação dos Credenciamentos do Grupo de Saúde de Fortaleza (GSAU-FZ). Esse valor foi fixado para 12 (doze) meses por se tratar de despesa estimativa, de acordo com a orientação da Consultoria Jurídica da União, proferida no âmbito do Parecer nº 00963/2026/CJSER-EST/SCGP/CGU/AGU, ao ser formalizada consulta jurídica por meio do Ofício nº 30/EI/13551, de 22 de maio de 2026. Ademais, ressalta-se que a despesa foi dimensionada com fundamento nos valores estabelecidos no Edital de Credenciamento, os quais atenderam aos critérios da IN SEGES 65/2021 para sua formação.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, cujo anexo está presente no E-PAG.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 00906/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 7 de maio de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. SANDRO SADIQUE ADI Cel Av Ordenador de Despesas CPF nº 693.301.401-06	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorização de Despesa por Inexigibilidade - LEI 14133_21
Data/Hora de Criação:	22/09/2026 16:52:19
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	06b7de801e43403d34be35ea492e6d65
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAIMUNDO ALBERTO SOARES FREIRE no dia 22/09/2026 às 15:07:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento RAQUEL ALEGRE CRUZ DE SOUZA LUZ no dia 28/09/2026 às 11:25:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SANDRO SADIQUE ADI no dia 01/10/2026 às 15:07:29 no horário oficial de Brasília.